

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015, às 09:00H (nove), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomir de Lima e Marilene Lima Assunção** e ainda os licitantes: **1. BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO; 2. G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, 3. WALMIR MARTINS GOMES** com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1902.01/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAITINGA- CE**, no Processo no 1002.01/2015 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada a documentação apresentada todos os licitantes são declarados habilitados. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- WALMIR MARTINS GOMES** valor mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), somando um valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), **02 - G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA** propôs o valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), somando o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); **03- BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO** apresentou em sua proposta o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), somando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O vencedor foi o Sr. **WALMIR MARTINS GOMES** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite.

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 27 de fevereiro de 2015.



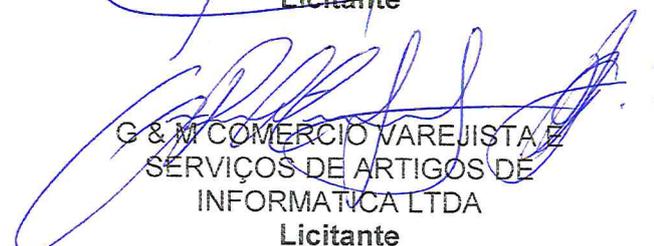
MARIA LEONEZ MIRANDA DE
AZEVEDO
Presidente da CPL



WALMIR MARTINS GOMES
Licitante



JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL



G & M COMERCIO VAREJISTA E
SERVIÇOS DE ARTIGOS DE
INFORMATICA LTDA
Licitante



MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro da CPL



BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO
Licitante